



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos  
Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)



**COMUNICADO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**EDITAL 83/2024 - ESTES**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Escola Técnica de Saúde - ESTES, área: Engenharia de Segurança do Trabalho.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA  |
|-----------------|-----------------------------------|-------|
| 2405400012      | Gabriella Faina Garcia            | 10,00 |
| 2405400021      | Carol Cardoso Moura Cordeiro      | 59,40 |
| 2405400038      | Adriell Oliveira Diniz            | 11,90 |
| 2405400042      | Tassiane de Paula Pinheiro Coelho | 79,30 |
| 2405400051      | Bruno Souza Abrão                 | 30,00 |

**Observação:** Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expreso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA  
Assessora  
Portaria R nº 3.176/2024



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 06/12/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5937884** e o código CRC **3495CBCF**.